



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

NOTA INFORMATIVA

Servimo-nos do presente instrumento para cientificar aos empregados públicos do município de Rolante da transposição compulsória de regime jurídico. A partir de 1º de janeiro de 2018, os empregados públicos municipais passarão a ser regidos sob Regime Jurídico Estatutário, em concordância com a Lei Municipal 195/1972, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.112/2017.

Sendo o que tínhamos até o presente momento, deixamos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Rolante, 26 de dezembro de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante